



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
COMITÊ DE EQUIDADE DE RAÇA, GÊNERO E DIVERSIDADE

1ª REUNIÃO DO COMITÊ DE EQUIDADE DE RAÇA, GÊNERO E DIVERSIDADE DO TRT 11 - 2025 (ORDINÁRIA)

Data da reunião: 13.02.2025 às 10h

Local: Fórum Trabalhista de Manaus

Membros do Comitê presentes na reunião:

- Juíza Yone Silva Gurgel Cardoso, magistrada indicada pela Presidência;
- Juiz André Fernando dos Anjos Cruz, magistrado eleito;
- Franklin Ferreira Rezende Júnior, servidor representante PCD eleito;
- Jhonathas David Torres da Silva, servidor representante negro eleito;
- Roberta Fernanda Fisso Hecher, servidora representante feminina eleita (participação telepresencial);
- José Sidney Drumond dos Santos, servidor representante com mais de 60 anos eleito;
- Vitor Rakson Angelim da Silva, servidor indicado pela Diretoria-Geral.

Participação da Juíza Auxiliar da Presidência:

Houve ainda a participação da Excelentíssima Juíza Carla Priscilla Silva Nobre, Auxiliar da Presidência.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
COMITÊ DE EQUIDADE DE RAÇA, GÊNERO E DIVERSIDADE

(1) ABERTURA

A Excelentíssima Juíza do Trabalho Yone Silva Gurgel Cardoso agradeceu a presença de todos e passou, juntamente com o Excelentíssimo Juiz André Fernando dos Anjos Cruz e os demais presentes, às deliberações.

(2) DELIBERAÇÕES

Após os debates sobre o calendário anual do comitê e das medidas a serem adotadas para cumprimento dos objetivos do Prêmio CNJ de Qualidade, em especial os Indicadores de Desempenho na Promoção da Equidade Racial (IPER), os membros do Comitê formularam as seguintes deliberações:

2.1 – Índice de Desempenho na Promoção da Equidade Racial (IPER) – Prêmio CNJ de Qualidade

2.1.1 – O Comitê deliberou por oficiar à Presidência do Tribunal, solicitando apoio na realização de campanha institucional de conscientização acerca da importância do correto preenchimento da autodeclaração de raça/cor e identidade de gênero no sistema interno, com ênfase na distinção entre negro (preto e pardo) e demais categorias previstas nos normativos do CNJ.

2.1.2 – A campanha deverá conter material explicativo objetivo, com linguagem acessível, esclarecendo a finalidade institucional das informações, sua relevância para formulação de políticas públicas e eventual impacto administrativo.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
COMITÊ DE EQUIDADE DE RAÇA, GÊNERO E DIVERSIDADE

2.1.3 – Ficou deliberada a solicitação de apoio à Presidência, para que a Comunicação Social faça inserção de avisos e chamadas informativas no portal do Tribunal, bem como divulgação por e-mail institucional.

2.1.4 – O Comitê deliberou, ainda, pela articulação com os setores responsáveis pelo cadastro funcional, a fim de identificar registros incompletos e orientar magistrados e servidores quanto à regularização.

2.2 – Eventos de Sensibilização sobre Questões Raciais (Meta IPER)

2.2.1 – Considerando a exigência de realização de, no mínimo, dois eventos específicos sobre questões raciais até 30 de junho, o Comitê deliberou pela seguinte programação:

- a) Realização de evento externo em instituição de ensino superior, preferencialmente no município de Manacapuru, com temática voltada à equidade racial, em formato de roda de conversa, com participação ativa de membros do Comitê;
- b) Realização de evento interno no Auditório do Fórum Trabalhista de Manaus, no dia 29 de maio, com programação específica sobre equidade racial.

2.2.2 – Os eventos deverão ser formalmente registrados, com abertura de processo administrativo, divulgação institucional prévia, lista de presença, registro fotográfico e publicação no portal do Tribunal.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
COMITÊ DE EQUIDADE DE RAÇA, GÊNERO E DIVERSIDADE

2.2.3 – Deliberou-se que todas as parcerias institucionais deverão ser formalizadas por meio de instrumento oficial, a fim de garantir comprovação para fins de pontuação no IPER.

2.2.4 – O Comitê deliberou pela solicitação à Presidência quanto à possibilidade de suspensão parcial do expediente interno no dia do evento institucional, visando assegurar ampla participação.

2.3 – Canal de Denúncia Específico para Racismo

2.3.1 – O Comitê deliberou pela criação de canal específico para denúncias de racismo no ambiente institucional, vinculado à aba do Comitê de Equidade no portal do Tribunal.

2.3.2 – O formulário deverá permitir envio anônimo, assegurando sigilo das informações, conforme exigência do CNJ.

2.4 – Capacitação Obrigatória em Equidade Racial

2.4.1 – Considerando a exigência de capacitação mínima de 20 horas, com alcance de 15% dos magistrados e 10% dos servidores, o Comitê deliberou por oficiar a Escola Judicial para disponibilização de curso específico sobre equidade racial na plataforma institucional.

2.4.2 – Deliberou-se, ainda, pela articulação com a Presidência para viabilizar inscrição automática dos magistrados e servidores, com campanha interna de incentivo à conclusão do curso.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
COMITÊ DE EQUIDADE DE RAÇA, GÊNERO E DIVERSIDADE

2.4.3 – A conclusão do curso deverá ocorrer até 30 de abril, para fins de controle, lançamento dos dados e cumprimento da meta.

2.5 – Programa de Incentivo à Capacitação para Ingresso na Magistratura

2.5.1 – O Comitê deliberou pela proposição de curso preparatório voltado ao ingresso na magistratura, com prioridade de inscrição para servidores negros, como medida de incentivo e ação afirmativa.

2.5.2 – A iniciativa será articulada com a Escola Judicial para definição do conteúdo programático e viabilidade de aderir curso existente em outros regionais e disponibilização na plataforma da EJUD 11, para cumprimento da meta.

2.6 – Projetos para Solicitação de Orçamento ao CSJT/TST

2.6.1 – O Comitê deliberou pela inscrição de até três projetos para eventual obtenção de recursos orçamentários, contemplando ações relacionadas aos eventos institucionais e às iniciativas de diversidade e etarismo, quais sejam:

- a) Projeto vinculado ao evento de maio;
- b) Projeto relacionado ao segundo ciclo da diversidade;
- c) Projeto voltado à temática de etarismo e diversidade.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
COMITÊ DE EQUIDADE DE RAÇA, GÊNERO E DIVERSIDADE

2.6.2 – Os formulários deverão ser preenchidos até a reunião extraordinária designada para 6 de março, para envio dentro do prazo estabelecido.

2.7 – Calendário de Reuniões

2.7.1 – O Comitê deliberou pelo seguinte calendário ordinário de reuniões:

1ª Reunião Ordinária - 13/02/2026

2ª Reunião Ordinária - 10/04/2026

3ª Reunião Ordinária - 03/07/2026

4ª Reunião Ordinária - 02/10/2026

2.7.2 – Ficou designada reunião extraordinária para o dia 6 de março de 2026, com pauta específica sobre projetos e capacitação.

2.8 – Regularização do Mandato do Comitê

2.8.1 – Considerando o prazo previsto na resolução aplicável, o Comitê deliberou por oficiar à Presidência acerca da necessidade de realização de novo processo para composição do Comitê até o início da próxima gestão, nos termos da Resolução CSJT nº 368/2023.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
COMITÊ DE EQUIDADE DE RAÇA, GÊNERO E DIVERSIDADE

2.9 – Registro e Publicidade das Atividades

2.9.1 – O Comitê deliberou pela criação de seção específica no portal institucional para registro cronológico dos eventos realizados.

2.9.2 – Determinou-se que todas as ações futuras deverão ser formalmente documentadas e publicadas para fins de transparência e comprovação institucional.

(3) ENCERRAMENTO

Ao final, a Excelentíssima Juíza do Trabalho Yone Silva Gurgel Cardoso e o Excelentíssimo Juiz André Fernando dos Anjos Cruz agradeceram a participação de todos e encerram a reunião às 11h.

Assinado Eletronicamente
YONE SILVA GURGEL CARDOSO
Juíza indicada pela Presidência

Assinado Eletronicamente
ANDRÉ FERNANDO DOS ANJOS CRUZ
Juiz Eleito

Assinado Eletronicamente
CARLA PRISCILLA DA SILVA NOBRE
Juíza indicada pela Presidência

Assinado Eletronicamente
FRANKLIN FERREIRA REZENDE JUNIOR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
COMITÊ DE EQUIDADE DE RAÇA, GÊNERO E DIVERSIDADE

Servidor Representante PCD

Assinado Eletronicamente
JHONATHAS DAVID TORRES DA SILVA
Servidor Representante Negro

Assinado Eletronicamente
JOSÉ SIDNEY DRUMOND DOS SANTOS
Servidor Representante com mais de 60 anos

Assinado Eletronicamente
ROBERTA FERNANDA FISSO HECHER
Servidora Representante Feminina

Assinado Eletronicamente
VITOR RAKSON ANGELIM DA SILVA
Servidor indicado pela Diretoria-Geral